

# Diário Oficial

## do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

**Mae D'Água-PB, 19 de dezembro de 2025.**

**Contém 11 (onze) páginas**

<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura	<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa		
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapaum Nunes Lucena	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras</b> Publicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade</b> <b>Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 319/2025

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **RENATA SILVA SOUZA**, portador(a) do CPF: 119.812.474-16 e RG: 3.761.772 SSDS/PB do cargo de **COORDENADORA DO CONTROLE DE ESTOQUE**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

  
**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 320/2025

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **ANA KAROLINA FARIAZ DA SILVA**, portador(a) do CPF: 163.070.864-08 e RG: 4.819.566 SSDS/PB do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ARQUIVO**, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 321/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **ROMERO VITALINO DA SILVEIRA**, portador(a) do CPF: 070.493.114-13 e RG: 2.852.982 SSP/PB do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 322/2025

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **ALDSANGELA SANTANA DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 122.908.274-36 e RG: 4.188.087 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE PRÉ-ESCOLA**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 323/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**



Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **VICTOR VINICIUS PAULINO SANTANA**, portador(a) do CPF: 122.897.024-63 e RG: 4.539.627 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 324/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **JISELLY BIANKA MARTINS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 103.452.194-22 e RG: 3.794.489 SESDS/PB, do cargo de **COORDENADORA DE POLÍTICA URBANÍSTICA**, Lotado(a) na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 325/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **GIRLENE DA SILVEIRA ANDRADE**, portador(a) do CPF: 105.812.334-33 e RG: 3.761.822 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ARQUIVO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 326/2025



**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, NILVANIA SILVA DA SILVEIRA, portador(a) do CPF: 048.427.104-03 e RG: 2.132.264 SSDS/PB do cargo de **COORDENADORA DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 327/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, JESSICA SILVA SOUZA, portador(a) do CPF: 090.061.894-99 e RG: 3.333.270 SSP/PB do cargo

de **SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 328/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, BRUNA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF: 096.319.904-86 e RG: 3.702.712 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE CRECHE**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 329/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, CLEDEILMA CORDEIRO DE SOUZA, portador(a) do CPF: 081.372.094-09 e RG: 3.333.675 SSP/PB, do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 330/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, AMANDA LUCENA CAMPOS ALVES, portador(a) do CPF: 076.164.284-60 e RG: 3.333.317 SSDS/PB do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 331/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**



Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, INADILAN ALVES DE LUCENA ANDRADE, portador(a) do CPF: 885.561.824-53 e RG: 1.583.361 SSP/PB, do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

#### Portaria nº 332/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, ANDRESA FREITAS FERNANDES, portador(a) do CPF: 163.085.614-28 e RG: 4.977.303 SESDS/PB, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

#### Portaria nº 333/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, HIGO LUSTOSA CABRAL GOMES, portador(a) do CPF: 076.164.464-42 e RG: 3.333.886 SSP/PB, do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

#### Portaria nº 334/2025



**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **FABIA GOMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 054.679.824-19 e RG: 2.498.388 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 335/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **TATIANA SOARES FREIRE**, portador(a) do CPF: 110.125.664-80 e RG: 3.761.781 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE**

**PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS HUMANO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 337/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **LEONARDO FELIX DA SILVA**, portador(a) do CPF: 139.348.554-58 e RG: 4.353.758 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 339/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **ROSIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 049.989.984-98 e RG: 2.394.383 SSP/PB do cargo de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE**, Lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 340/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional



Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **JOSINETE LUSTOSA CABRAL SILVEIRA**, portador(a) do CPF: 714.305.204-34 e RG: 12.896.360-0 SECC/RJ, do cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

  
**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

  
**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

#### Portaria nº 342/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE**

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **MARIA SOUZA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 076.294.754-38 e RG: 3333107 SSP/PB, do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

#### Portaria nº 341/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **EDINETE ALVES SANTANA**, portador(a) do CPF: 033.634.454-66 e RG: 2.498.570 SSP/PB, do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 343/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Senhora, **ADREA TIBURCIO FELIPE**, portador(a) do CPF: 117.638.014-11 e RG: 3.771.764 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

  
**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 344/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Senhora, **JAILMA DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do CPF: 053.834.004-51 e RG: 2.498.303 SSP/PB, do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 345/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Senhora, **VIVIANY MEDEIROS DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 171.261.964-07 e RG: 3.761.816 SESDS/PB, do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR)

## **LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - LEI Nº. 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.075/2025**

**OBJETO:** Contratação de serviços de aluguel de software de controle de combustíveis 100% WEB bem como Portal vinculado ao Controle de Frota que espelha as ocorrências registradas e dá transparência a gestão dos atos realizados pelos Órgãos gestores, junto ao departamento de transporte do município de Mãe D'água – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o LOTE ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ sob nº 44.608.136/0001-54, vencendo no LOTE ÚNICO com valor global de R\$ 28.824,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais); perfazendo o valor total de R\$ 28.824,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 19 de dezembro de 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional